

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos que seja encaminhado pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação, acerca da divulgação da lista das crianças que aguardam vaga na creche municipal Dona Léa em cumprimento à Lei nº 2.459, de 16 de abril de 2025, que “dispõe sobre a divulgação da lista de espera, bem como das demandas atendidas na Creches Municipais, e dá outras providências”.

Referida lei determina que a lista de espera e as demandas atendidas pelas creches do Município de Carmópolis de Minas sejam publicadas de forma clara, acessível e periódica no Diário Oficial do Município, contendo, no mínimo: número total de vagas disponíveis em cada creche, número de vagas ocupadas, lista de espera com ordem de classificação e número de protocolo, data de inclusão na lista, tipo de vaga requerida, situação atual da vaga, critérios de priorização utilizados e, quando possível, previsão de data para convocação, assegurando-se a proteção de dados pessoais das crianças e de suas famílias. Estabelece, ainda, que as informações sejam atualizadas, no mínimo, mensalmente.

Diante do exposto, solicitamos que sejam prestadas, de forma objetiva, informações quanto:

- I – à existência de divulgação oficial da lista de espera e das demandas atendidas na creche municipal, indicando o meio utilizado (Diário Oficial ou outro canal eletrônico fornecendo cópia ou link das publicações);
- II – à data de início das divulgações e à periodicidade das atualizações;
- III – ao número atual de crianças na lista de espera por vaga na creche ou extensão;
- IV – aos critérios utilizados para priorização das vagas;

V – por fim se há existência de extensão ou construção de novas creches para atender a demanda da lista de espera.

Justificativa:

A transparência na gestão das vagas em creches e escolas é essencial para garantir isonomia no acesso à educação infantil, permitir o acompanhamento pelas famílias e assegurar o cumprimento da legislação municipal. O acesso a informações claras e atualizadas fortalece o controle social e contribui para a eficiência das políticas públicas educacionais.

Carmópolis de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

PSD